



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 1.045/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.022/2022, de autoria do Vereador CLÁUDIO COELHO PEREIRA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Competente, o envio de projeto de lei alterando as normas que dispõem sobre a limpeza dos terrenos em estado de abandono, visando alcançar uma alternativa para aqueles terrenos com proprietários desconhecidos.

Atualmente, a Prefeitura só pode realizar a limpeza dos terrenos baldios, caso o proprietário seja notificado duas vezes e ainda assim não efetue a limpeza. No entanto, há proprietários que não são localizados, impossibilitando a limpeza e afetando aos vizinhos, haja vista que esses terrenos são focos de lixo e animais peçonhentos que podem afetar a saúde e o bem-estar da nossa população.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG